



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 104/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO ARIMAR DE OLIVEIRA** e **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne providenciar juntamente com a secretaria de Infraestrutura a coleta de lixo nas localidades de Prensa e Canudos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos a solicitação dos moradores das localidades de Prensa e Canudos, que seja estabelecido o serviço de coleta de lixo, pois atualmente as localidades estão sem este imprescindível serviço.

Salientamos que é muito importante estarmos valorizando e cuidando do ambiente em que vivemos, evitando que o lixo produzido em residências não seja deixado em qualquer lugar, trazendo risco ao próprio ambiente como também a saúde humana.

Sugerimos que a referida coleta seja realizada pelo menos uma vez por semana.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

**RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA**  
Vereador

**AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**  
Vereador